



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.604.646/22-7



CONTROLE INTERNET
030902652-1



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				★ 251	
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Cardeal Arcoverde		NÚMERO 2.365	COMPLEMENTO 7 andar		CEP 05407-003
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE		EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 34.469.625/0001-19	NIRE - SEDE 3530053995-8			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC.
NOME: Victoria de Sá (Diretor)			DARE: R\$ 485,94		1 / 2
ASSINATURA: <i>Victoria de Sá</i>			DATA: 10/05/2022		DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

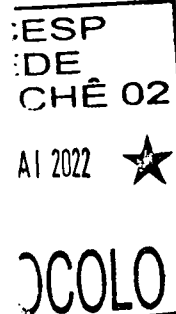
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 02 ★ 25 MAI 2022 ★ PROTOCOLO	 1503(151309)	<i>Handwritten signature and stamp</i> RG: 0203301-1 MAY 2022
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	
() DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros	() Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão	
OBSERVAÇÕES:	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO	
	JUCESP 01 JUN 2022 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 276.267/22-9 	

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI

NIRE: 35300539958
CNPJ/ME: 34.469.625/0001-19

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022



1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** Realizada às 14h00 horas do dia 25 de abril de 2022, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Provi ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003.
2. **Convocação:** Dispensadas as publicações de editais de convocação e demais anúncios, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.
3. **Presença:** Os acionistas (a) VERT Participações Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 30.082.638/0001/80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.2.3.521.798-0; e (b) VERT Créditos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.038.631/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.2.3.503.638-1, representando a totalidade de ações representativas do capital social votante da Companhia.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Pereira Martins, como Presidente da Mesa, e pela Sra. Victoria de Sá, como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76; (ii) a alteração de determinados termos e condições da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia ("Emissão"); e (iii) a autorização para a celebração do Quinto Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da Emissão", celebrado em 16 de outubro 2020 ("Escritura de Emissão") e

00000000000000000000000000000000

01 06 22

quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, para refletir tais alterações.

6. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar os itens (i), (ii) e (iii) da Ordem do Dia, de modo a incluir na Escritura de Emissão e quaisquer outros instrumentos firmados no âmbito da Emissão, as alterações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão, realizada às 15h00 do dia 03 de novembro de 2021.

6.1. Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, de modo a refletir as deliberações tomadas, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (c) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Assinatura dos Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda.; e (b) VERT Créditos Ltda.

Confere com a original
lavrada em livro próprio.

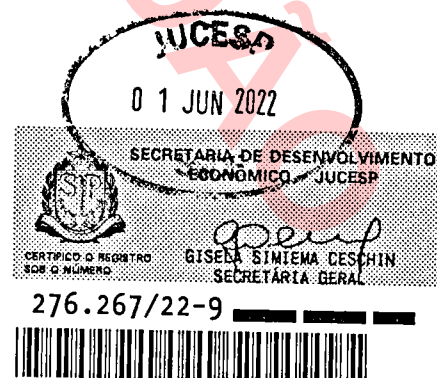
São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by
Carlos Pereira Martins
Assinado por CARLOS PEREIRA MARTINS 38185196870
CPF: 38185196870
Data/Hora da Assinatura: 08/06/2022 15:11:12 PDT
ICP-Brasil
PROOF:5F3A364E4F A260C3AC2A7F708

Carlos Pereira Martins
Presidente

DocuSigned by
Victoria de Sá
Assinado por VICTORIA DE SA
CPF: 38757623990
Data/Hora da Assinatura: 11/06/2022 10:16:04 PDT
ICP-Brasil
E05F38BA653BA30A2C269B8479C30A2F

Victoria de Sá
Secretária



JUCESP

DOCUSP
01 06 22

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Rodrigo Merola, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 47.347.889-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 397.036.538-47, na qualidade de advogado, OAB/SP nº 372.427, com endereço comercial à Avenida Conceição, 1.024, Carandiru, CEP: 02072-001, na cidade de São Paulo, Capital, **DECLARO**, sob as penas da LEI PENAL e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é **AUTÊNTICO** e condiz com os originais, tendo sido assinado digitalmente pela plataforma Portal de Assinaturas **DOCUSIGN** com sua validade jurídica assegurada conforme MP. 2.200-2/2001 de acordo com a ICP-Brasil.

EMPRESA: COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
CNPJ: 34.469.625/0001-19 | NIRE: 35.300.539.958

Especificação dos documentos assinados:

- I. Ata da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de abril de 2022, encaminhado em 3 (três) vias de igual teor, possuindo 2 (duas) páginas.

São Paulo. 24 de maio de 2022.


Adv. Rodrigo Merola
OAB/SP 372.427.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01 05 2022



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 030902652-1	NIRE 3530053995-8	NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PROVI
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 25/04/2022	TIPO DA ATA Ata de Assembleia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA Autorização para a celebração do Quinto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Emissão celebrado em 16 de outubro de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.604.646/22-7

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Benjamim da Conceição Gomes RG 4.471.593-6
Data: 27/05/2022

Ciência Vogais